



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0142/2015

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 002533/15

Relator: Deputado Inácio Ladeira

De autoria do Senhor Deputado Francisco Tenório, vem a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 39/2015, que concede a Comenda "TAVARES BASTOS" ao Advogado FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL.

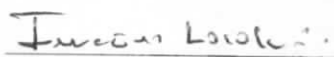
Trata-se de proposição que visa homenagear o advogado FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL pelos relevantes serviços prestados a educação superior como professor titular da Cadeira de Direito Administrativo da UFAL e Presidente do Instituto Advocacia Cidadã.

Cumprida todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é favorável à concessão da referida Comenda.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de Outubro de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR